

"Investimento vai acabar com a prática do bico"

LENILTON COSTA

DF-Polícia

Rigor sim, mas com melhorias na qualidade de vida dos policiais. É assim que o comandante-geral da Polícia Militar do DF, coronel Renato Azevedo, pretende acabar a segunda atividade de alguns policiais. Ele disse, em entrevista ao Jornal de Brasília, que o governador Roriz está investindo na corporação e que, em breve, os bicos serão uma memória distante na vida dos PMs. Há um ano à frente da Polícia Militar, Renato Azevedo se mostra um policial apaixonado pelo que faz.

O comando da PM recebeu alguma denúncia sobre bicos?

É fundamental esclarecer que estou no comando da PM há um ano e, em nenhum momento, eu recebi o presidente do Sindicato dos Vigilantes. O conheci pela televisão, fazendo a denúncia gravíssima de que teria procurado o comandante da PM e que teria ouvido que não daria em nada.

Como o senhor soube dos bicos?

Eu soube das denúncias pelo **Jornal de Brasília**, antes mesmo de ele se pronunciar publicamente.

Quais foram as providências adotadas?

Determinei a instauração de um inquérito e informei formalmente ao jornalista.

Fonte da Corregedoria disse que há participação de oficiais no esquema de segurança privada. Isso chegou ao seu conhecimento?

Temos várias sindicâncias instauradas a esse respeito e haverá sempre que chegar denúncias. O que eu posso adiantar é que pelas apurações, nenhuma delas se sustentam. Basta ver na Junta Comercial. Não há empresas de segurança em nome de oficiais.

Segundo a fonte haveria a participação de coronéis da PM em seguranças privadas. O senhor soube disso?

Estou sabendo agora. Espero que essa fonte, já que vou instaurar uma investigação oficial,

se apresente para colocar os indícios e as provas que tem. Se esse membro da Corregedoria sabe e não investigou, ele está cometendo crime de omissão.

O que a população pode esperar da postura do comando em relação aos bicos?

A questão de PMs envolvidos em outras atividades não é nova. Ocorre há pelo menos três décadas. Todos os fatos que chegaram ao meu conhecimento, foram imediatamente apurados. Durante esses anos, ora isso foi visto como sendo absolutamente legal e ora foi visto como não. Eu tenho me baseado num parecer da Corregedoria, que qualifica a segunda atividade como infração disciplinar.

Mas o regulamento prevê a atividade exclusiva?

Há um entendimento de que não se constitui infração disciplinar porque o estatuto não fala, em momento algum, de dedicação exclusiva. O que está escrito no regulamento é que se trata de atividade de natureza integral e continuada. A interpretação disso tem mudado. O que está em vigor hoje é que infringe o regulamento disciplinar.

Portanto, passível de punição?

Não se resolve o problema apenas com a repressão administrativa. É preciso que o comandante-geral tenha uma visão mais ampla do problema. A punição administrativa é legal e necessária, e ocorre. Mas na medida em que não vincula a existência de um crime e a obrigatoriedade



CEDOC/DAVI ZOCOLI/04.08.2004

de demissão, ela perde a força. Para que um PM seja demitido é preciso comprovar a reincidência. Mas existe um outro lado.

Qual seria?

Para que serve o segundo emprego? Historicamente o policial tem sido jogado para o segundo emprego para ter melhor qualidade de vida.

Isso tem mudado?

O comandante geral precisa melhorar a qualidade de vida dos seus policiais. Está provado que isso é que leva o PM à dedicação exclusiva. Se a denúncia formulada pelo sindicalista for verdade, apenas 6% do efetivo exerce a atividade. Há três décadas esse percentual foi maior. Até porque não se enxergava como ilegal. Ao longo dos anos, os policiais têm deixado o segundo emprego. O governador Joaquim Roriz vem investindo na PM.

Quais foram os investimentos?

Ao assumir o comando, pedi a regulamentação da gratifica-

ção por serviço voluntário. Hoje temos condições de empregar 800 policiais por mês nesse serviço. Assim, os retiramos das atividades paralelas. São públicos os investimentos do governador no aumento dos salários e na vila militar. Essas ações é que vão retirar, de forma efetiva, o PM do segundo emprego. Vamos também investir em informação.

Que tipo de informação?

O policial precisa saber que se ele trocar as horas de descanso por uma segunda atividade, fatalmente será um homem doente. Ele precisa saber que, caso se acidente na execução de um segundo emprego, não terá nenhum direito, e se aposentar-se-á inválido e sem direitos por parte da corporação. Mas temos de dizer que uma grande parte dos policiais está deixando o segundo emprego para frequentar universidades e se formar. A lei sancionada sexta-feira pelo vice-presidente da República transforma a atividade policial militar em uma atividade de nível superior.